




ORDEM DE SERVIÇO

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, fica a empresa RUI JORGE DA CONCEIÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.421.751/0001-81, com sede na Quadra QA 14, Lote 12, Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP 72.915.951 representada na forma de seu Contrato Social pelo proprietário Senhor Sr. Rui Jorge da Conceição, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 186.381.981-91, RG 1.341.899 – SSP/GO, residente e domiciliado na Quadra QNA 14, Casa 10, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72.110-140, de acordo com o **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 45/2021**, no valor total de **RS 718.944,89 (Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais, Oitenta e Nove Centavos)**, originário da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2020**, que trata da execução de Execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto no Setor Coimbra 3, conforme memoriais descritivos pertencentes ao processo nº 2020020866, vinculado ao Contrato de Repasse nº 881949/2018/MDR/CAIXA, operação 1029.049-27:

FICA AUTORIZADA a partir da presente data a iniciar a execução do objeto contratado, conforme contrato supracitado, devendo ser lavrado o competente livro de obras, a partir desta data.

Águas Lindas de Goiás – GO, aos 12 dias do mês de Maio de 2021.


José Olivio Chaves
Gestor Municipal
Decreto nº 1.204/2021


Lucas de Carvalho Antonietti
Prefeito Municipal